



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 16/2019 de 06 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Física da Universidade Estadual de Roraima – UERR.

A **Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e com fulcro nos arts. 3º, 10, 11, 12, 13,17 e 18 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Complementar nº 041, de 16 de julho de 2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima e a legislação educacional complementar aplicável e com fundamento no Parecer CEE/RR nº 18/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 4 (quatro) anos, o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Física, com carga horária de 3.275 (três mil e duzentos e setenta e cinco) horas, na modalidade presencial, em regime seriado semestral, ofertado pela Universidade Estadual de Roraima, no *Campus* de Boa Vista.

Parágrafo único: O prazo de validade do Reconhecimento estabelecido no caput está condicionado ao julgamento do mérito da liminar Nº 0818767-46.2019.8.23.0010, que trata do recredenciamento da instituição.

Art. 2º Convalidar os atos do Curso praticados em 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3556
EM 06/08/19

Maria Lucimar de Sales Gomes
Vice-Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO
29/08/19

LEILA SOARES DOS S. PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018

Resolução CEE/RR Nº 16/2019

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 – Boa Vista-RR

E-mail: cee.rr@hotmail.com

Site: www.cee.rr.gov.br